

- b) 8 valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 5 horas ou mais e menos de 25 horas;  
 c) 4 valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;  
 d) 2 valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 5 horas ou mais e menos de 25 horas.

13.2.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — (só nos casos em que for aplicável) A avaliação do desempenho será traduzida em menção quantitativa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \frac{(A+B+C)}{3}$$

13.2.4.1 — Em que A, B, e C correspondem, respectivamente às avaliações do desempenho dos três últimos anos de serviço (2006, 2007 e 2008).

13.2.4.2 — A avaliação do desempenho de cada ano será pontuada de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Menor do que 2 — 10 valores;  
 b) Maior ou igual a 2 e menor do que 3 — 12 valores;  
 c) Maior ou igual a 3 e menor do que 4 — 16 valores;  
 d) Maior ou igual a 4 — 18 valores.

13.2.4.3. — Neste caso a fórmula a utilizar para o cálculo da AC será:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + (FP) + (AD)}{7}$$

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14 — Composição do Júri

Presidente: Célia Isabel de Oliveira Silvério, Subdirector  
 Vogais efectivos: Luís Miguel Ferreira Santos (Adjunto do Director) e António Manuel Jesus Rodrigues Silva (Encarregado da Coordenação do Pessoal Auxiliar)

Vogais suplentes: Maria Natércia Copio Pires e Maria Helena da Silva Oliveira Aleixo (Docentes)

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;  
 b) Ofício registado;  
 c) Notificação pessoal;

17 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)  
 b) Valoração da Experiência Profissional (EP)  
 c) Valoração da Formação Profissional (FP)  
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Tiago Manuel Gonçalves Canhoto*.

202332543

## Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora

### Despacho n.º 21607/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical n.º 3 de Évora, no uso de competências que lhe foram delegadas no Despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, celebrados no ano lectivo de 2008-2009:

13 de Maio de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Maria Neves Conchinha Ramalho Ilhéu*.

### Ano Lectivo 2008/2009

Nome do docente	Grupo	Data início	Data fim
Ana Isabel Vasques Fadista da Cruz Rosado	500	26-02-2009	31-08-2009
Ana Margarida Franciscano Lopes Cardoso	500	11-09-2008	31-08-2009
Carmén Maria Lopes Caeiro	420	01-09-2008	31-08-2009
Claudia Isabel Melenas Soares	230	01-09-2008	31-08-2009
Edite Florência Oliveira Guilherme Prates	300	11-09-2008	26-12-2008
Florbela Nepomuceno Lucas	430	11-09-2008	31-08-2009
José Manuel Gonçalves Tojo	510	24-10-2008	31-08-2009
Patrícia Liliana Fernandes da Silva	230	21-11-2008	31-08-2009

202331482

## Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola

### Aviso n.º 16819/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso n.º 13 000-I/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 140, suplemento, de 22 de Julho de 2009, publica-se a lista unitária de ordenação final dos